PORTARIA Nº 130/2023

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei n° 3.294/2019,

RESOLVE

Exonerar o Sr. **Bruno Rafael Barbosa Campelo**, portador do CPF nº 061.284.384-07, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo CC-6**, a partir da data de publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 09 de fevereiro de 2023.

Reginaldo Silva dos Santos
- Presidente -

José Nilton da Silva Senhorinho
- 1º Secretário -